PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 452 **/2025**

Considerando que o desenvolvimento econômico sustentável das comunidades de Salvador depende da criação de oportunidades de qualificação profissional e geração de renda, com foco em práticas produtivas adequadas à realidade local;

Considerando que a Ilha de Bom Jesus dos Passos abriga uma população com forte potencial criativo e empreendedor, especialmente entre os jovens, mas ainda enfrenta limitações de acesso a cursos de qualificação, equipamentos e incentivos que possibilitem a inserção e o fortalecimento da economia comunitária;

Considerando que o estímulo ao aprendizado de ofícios como corte e costura, artesanato e produção de peças utilitárias e artísticas pode promover a valorização da identidade cultural local e transformar habilidades manuais em fonte de trabalho e renda, ampliando as possibilidades de autonomia financeira das famílias;

Considerando que a oferta de cursos de empreendedorismo e gestão de pequenos negócios é fundamental para apoiar a formalização de iniciativas locais, orientar a comercialização de produtos, estimular a criação de cooperativas e fortalecer o papel da economia solidária e criativa como vetor de inclusão social;

Considerando que a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE) do Governo do Estado da Bahia possui expertise e programas voltados à qualificação profissional, geração de renda e estímulo ao empreendedorismo, podendo atuar em parceria com instituições de ensino técnico e entidades comunitárias para a execução de ações na Ilha de Bom Jesus dos Passos;

Considerando que a implantação de um programa de qualificação nas áreas de corte e costura, artesanato, empreendedorismo e demais áreas correspondentes, contribuirá diretamente para a redução da desigualdade, o combate ao desemprego juvenil e o fortalecimento da autoestima e da autonomia das mulheres, consolidando uma política pública de impacto social e econômico;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Governador Jerônimo Rodrigues, que, por meio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE), promova a criação e execução de um programa de qualificação profissional voltado aos moradores da Ilha de Bom Jesus dos Passos, com oferta de cursos de corte e costura, artesanato, empreendedorismo e demais áreas correspondentes, visando fomentar o desenvolvimento econômico local, gerar oportunidades de trabalho e renda, fortalecer o protagonismo das mulheres e dos jovens, e contribuir para a construção de uma comunidade mais autônoma.

Salvador, 04 de outubro de 2025.

FELIPE SANTANA

VEREADOR